

**LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 19/0005-CC
ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA DA ESCOLA SESC CASTANHAL.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no 1º andar do Sesc Pará na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Bairro Campina, Belém - PA, os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dar início ao certame licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é composta pela Presidente Sra. Ligia Pontes Candido, pela Sra. Amanda Camila Cordeiro de Jesus e pelo Sr. Célio Sales Moura.

A Presidente chamou atenção aos princípios que orientam o processamento do certame e o julgamento de todas as suas fases:

- a. O Sesc é uma entidade de natureza privada e tem regulamento próprio instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contratações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito à Lei nº 8.666/93;
- b. somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- c. por fim, mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.

Iniciada a sessão foram compareceram 04 (quatro) empresas, que são:

I9 ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.341.503/0001-54, representada pelo Sr. MOISÉS ARAUJO DA SILVA, cadastrado no CPF com nº 142.303.562-34.

IMPERCON EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.184/0001-88, representada pela Sr. MAX DE SOUZA CRUZ, cadastrado no CPF com nº 307.192.752-53.

B2B SERVICES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.139.459/0001-07, representada pela Sr. GERSON LIRA BARROS NETO, cadastrado no CPF com nº 015.737.202-24.

DATASOL ENGENHERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.358.997/0001-11, representada pela Sr. ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS, cadastrado no CPF com nº 063.515.062-04.

As empresas protocolaram seus envelopes de propostas e habilitação.

Procedeu-se ao exame dos documentos de credenciamento, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os credenciamentos foram rubricados pelos presentes. Questionados pela Presidente da Comissão sobre a possibilidade de alguma empresa ter intenção de apresentar apontamentos sobre essa etapa, nenhum dos representantes se manifestou.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Retirados os conteúdos, os envelopes vazios, foram disponibilizados às vistas dos licitantes, sendo descartados ainda em sessão.

Os documentos de habilitação foram analisados por todos os presentes. Os representantes questionaram os documentos de habilitação, conforme documentos anexos a esta ata.

Os envelopes de proposta foram inseridos num envelope maior, lacrado e rubricado pelos presentes.

Às 12h15, foi suspensa a sessão, para julgamento dos documentos de habilitação por parte da área técnica e Comissão, com retorno marcado para o dia 18/10/19, às 14h30, no 1º andar, da Av. Assis de Vasconcelos, nº 359.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.



LIGIA PONTES CANDIDO
Presidente


AMANDA CAMILA C DE JESUS
Membro


CELIO DE SALES MOURA
Membro

Assinatura dos Representantes das Empresas Participantes:


I9 ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REP. EIRELI
Representante Credenciado


IMPERCON EIRELI
Representante Credenciado


B2B SERVICES EIRELI -ME
Representante Credenciado


DATASOL ENGENHERIA LTDA
Representante Credenciado

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: 19/0005-CC

EMPRESA PARTICIPANTE: IMPERCON EIRELI

OBSERVAÇÃO:

EMPRESA 19 = APRESENTOU CERTIDÃO DO FGTS EM NOME DE OUTRA EMPRESA.

NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRIBUT. (ITEM 6.2)

O ITEM 6-3-3-6- REFERENTE AO INDICE, ESTÁ DIVERGENTE DO QUE FOI PEDIDO NO EDITAL.

②

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: _____

EMPRESA PARTICIPANTE: B2B _____

OBSERVAÇÃO:

19 - não apresentou vínculo de dois responsáveis técnicos, como Contrato (Item 6.3.2.4 do Edital)
- não apresentou Termo de Abertura, Encerramento e Certidão de Falsidade devidamente autenticados (Item 6.3.3.3)

IMPERCON - não apresentou SPDA, em seus currículos, apenas 2 itens dentro vários mencionados no objeto. Não apresentou qualificações técnicas conforme edital.

2